

JOGOS ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO ESPECÍFICO – XADREZ

CAPÍTULO I - Das Regras

Art. 1º - A competição de Xadrez nos Jogos Estudantis do Rio de Janeiro - JERJ/202121, será regida pelas Regras Oficiais da International Chess Federation - FIDE Laws of Chess, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, observando - se as adaptações deste Regulamento.

CAPÍTULO II - Do Número de Atletas

Art. 2º - Cada Instituição de ensino poderá inscrever no máximo 02 (dois) alunos/atletas por gênero e na categoria.

Art. 3º - A inscrição deverá ser entregue numa ficha nominal da modalidade, devidamente preenchida e assinada pela direção da Unidade Escolar e responsável técnico.

CAPÍTULO III - Dos Programas e Horário

Art. 4º - Será disponibilizado durante o Congresso Técnico e após este, divulgado no site e meios de comunicação dos JERJ.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes (professor/técnico) no Congresso Técnico, onde tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, sorteio das chaves de ambos os gêneros, que pode ser manual ou através de sistema eletrônico á critério do comitê organizador, nenhuma alteração será realizada no dia da competição.

CAPÍTULO IV - Dos Participantes

Art. 6º - A competição de Xadrez terá a participação de alunos-atletas apenas na categoria A - 12 a 14 anos (nascidos entre 2007 e 2009).

Art. 7º - Os alunos-atletas poderão participar na competição de Xadrez, nas modalidades:

- a) Pensado
- b) Blitz

Art. 8º - Cada instituição de Ensino fica obrigada a apresentar as próprias peças de Xadrez para cada um dos alunos inscritos. A Comissão Organizadora (CO) poderá rejeitar jogos com peças danificadas ou inadequadas priorizando peças com o Rei de altura superior de 08 cm.

Parágrafo único – Caberá ao jogador das Brancas, a apresentação do material de jogo tendo um prazo de 10 (dez) minutos para atender as condições e caso não o consiga, será computado 0 (zero) ponto para o infrator.

Art. 9º - Caberá aos participantes a cessão de relógios de controle de tempo para as partidas. As partidas sem relógio poderão ser iniciadas normalmente, cabendo à arbitragem a decisão de colocação de relógios a qualquer tempo, com divisão do tempo proporcional a eventuais atrasos individuais.

Art. 10º - O estudante-atleta que faltar a determinada rodada e não apresentar justificativa à Coordenação, até o fim da mesma, terá seu nome excluído do próximo emparelamento. Caso a justificativa não seja apresentada durante duas rodadas consecutivas, o estudante-atleta será excluído do torneio.

Art. 11º - Durante a partida é expressamente proibido ao estudante-atleta portar qualquer dispositivo eletrônico no ambiente de jogo.

Parágrafo único – Em caso de descumprimento do Art. 10º deste Regulamento, o estudante-atleta perderá a partida.

CAPÍTULO V - Dos uniformes

Art. 12º - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição, com antecedência e devidamente uniformizados com camisa ou camiseta com manga, acompanhada ou não do agasalho, com bermuda ou calça, meias e

tênis ou sapatos. Não será permitida a participação de estudantes-atletas calçando chinelos ou sandálias.

Art.13º - O professor/técnico inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis). Não será permitida a utilização de short ou camiseta.

CAPÍTULO VI - Da Apuração

Art. 14º - Será utilizado o Sistema Suíço de emparelamento, em 06 (seis) rodadas; podendo ser utilizado o programa auxiliar Swiss Perfect.

Art. 15º - A pontuação será constituída da seguinte forma:

1) Individuais

1.1 Da Partida – o resultado da partida é identificado como 1 (um) para o vencedor, 0 (zero) para o perdedor e 0,5 (meio ponto) para ambos os jogadores em caso de empate;

1.2 Na Competição – A classificação dos jogadores será definida pelo total de pontos conquistados nas partidas bem como nos critérios de desempate quando necessários.

2.1 Critérios de Desempate - Individuais

2.1.1 As classificações e premiações individuais e por Unidade Escolar serão decididos como segue:

- a) Confronto Direto;
- b) Escore acumulado total;
- c) Milésimos totais;
- d) Milésimos medianos;
- e) Sonnenborn-Berger;
- f) Schmulyan-Dvorkovich;
- g) Kashdan;
- h) Maior número de vitórias;
- i) Sorteio.

Parágrafo único – O jogador que por qualquer motivo, deixar de participar em qualquer rodada programada, ficará em último lugar na faixa de pontos correspondentes na colocação final.

Art. 16º - Para que seja realizada a competição a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.

CAPÍTULO VII - Da Duração das partidas

Art. 17º - As partidas serão disputadas em no máximo 60 minutos, com referencial de Xadrez Rápido – 30 minutos;

Art. 18º - O aluno-atleta que não comparecer até 25 min de iniciada a rodada, perderá os pontos por W.O. e será eliminado da competição.

CAPÍTULO VIII - Das Premiações

Art. 19º - Serão premiados com medalhas os alunos/atletas classificados até terceiro lugar do Torneio pensado e do Torneio Blitz.

Art. 20º - O próprio aluno/atleta classificado para premiação deverá receber sua medalha no pódio, devidamente uniformizado.

Art. 21º - Serão premiadas com Troféus as Instituições de ensino até a terceira colocação, de acordo com a contagem de pontos dos alunos/atletas, na classificação individual do Torneio Pensado, sendo estabelecido o seguinte critério:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	13 pontos	5º Lugar	04 pontos
2º Lugar	09 pontos	6º Lugar	03 pontos
3º Lugar	07 pontos	7º Lugar	02 pontos
4º Lugar	05 pontos	8º Lugar	01 pontos

Parágrafo Único - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de alunos-atletas participantes na modalidade e gênero;
- e) Sorteio.

CAPÍTULO IX - Das Disposições Gerais

Art. 20º - A anotação da partida não será obrigatória, ficando claro que não será aceita qualquer reclamação ou recurso que necessite da anotação em algébrico, para efeito de avaliação e/ou comprovação pela arbitragem;

Art. 21º - No decorrer do evento, poderão ser nomeados quantos auxiliares forem necessários para o melhor desenvolvimento da competição, não cabendo qualquer recurso ao presente regulamento após o Congresso Técnico;

Art. 22º - Os casos omissos serão decididos pelo Árbitro Geral, com anuência da Gerência da Competição.

Art. 23º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.